



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 154, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 205/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, de 16/05/2025, que solicita a nomeação do Sr. Geraldo João Ribeiro, para o cargo de Médico do Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

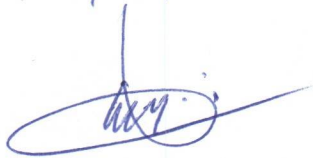
### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o sr. Geraldo João Ribeiro, portador do CPF nº 261.547.306-91, RG nº 107.784 SSP GO, CRM/MT nº 1577, para prestar serviços como **Médico** na área do **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus anexos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 05 de junho de 2025.

  
**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

*Aim + e*  
*05/06/2025*  
  
**Geraldo J. Ribeiro**  
CRM-MT 1577



Ano 14 N° 3634

Divulgação sexta-feira, 13 de junho de 2025

Página 101  
Publicação segunda-feira 16 de junho de 2025

Considerando o Ofício nº 636/2025/CPD/SMS/PMG de 27-05-2025, que solicita a nomeação da Srª Isadora de Souza Cunha para o cargo de Coordenadora Geral das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família do Município de Guiratinga;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora ISADORA DE SOUZA CUNHA, portadora do CPF nº 031.514.671-05, RG nº 2137420-1 SSP/MT e inscrita no COREN/MT nº 000.358, para o cargo comissionado de Coordenadora Geral das Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família do Município de Guiratinga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.863/202 de 22/05/2025 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Guiratinga, 02 de junho de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA N° 153, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o disposto no artigo 12, § 8º, da Lei Municipal nº 1.083/2009 de 31-08-2009;

Considerando o Requerimento do servidor pedindo a Concessão do Abono de Permanência de 07/11/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Favorável da Consultoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT de 20 de maio de 2025

Considerando o preenchimento dos requisitos para aposentadoria voluntária, documentação idônea e Certidão do IPMG;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder o Abono de Permanência a partir do mês de junho/2025 para o Sr. LUIZ MÁRIO PIRES DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 241.945.651-34 e do RG nº 366806 SSP/MT, servidor público do Município de Guiratinga-MT, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário – Matrícula Funcional nº 196- lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado as exigências para a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, instituído pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005 de 05-07-2005, sendo o mesmo optado por permanecer em atividade, até que complete as exigências para a Aposentadoria Integral.

Artigo 2º - Fica estipulado como valor do Abono de Permanência correspondente ao valor da Contribuição Previdenciária do IPMG-MT, obtido pela aplicação da alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento base atual da Tabela Salarial Nível 402 - Classe J.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Guiratinga, 05 de junho de 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA N° 154, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em Exercício do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 205/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, de 16/05/2025, que solicita a nomeação do Sr. Geraldo João Ribeiro, para o cargo de Médico do Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o sr. Geraldo João Ribeiro, portador do CPF nº 261.547.306-91, RG nº 107.784 SSP GO, CRM/MT nº 15.7, para prestar serviços como Médico na área do Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Guiratinga-MT, 05 de junho de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**PORTARIA N° 155, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição Legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”

1 - Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal, a (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1993);

2 - Considerando o que dispõe sobre o Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;